



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 037/2022,  
QUE “REGULAMENTA A  
UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS  
OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAPEÇERICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** A Resolução nº 037/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 16 – A – O condutor de veículo oficial da Câmara Municipal será ressarcido das despesas que venham a ser relacionadas a pagamento de pedágios e despesas de estacionamento, mediante a prestação do comprovante correspondente.*

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

  
Valdemiro Faria Gomides  
Presidente

Rodrigo Andrade Marçal  
Vice-Presidente

Francisco Júnior Ribeiro Costa  
Secretário